GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 086/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2017, Convite nº 004/2017, Processo Administrativo nº 184/2017, que tem como contratação de empresa para fornecimento de confecção de vestuários e acessórios para a Secretaria de Educação, para participação dos festejos do aniversário da cidade.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-e a **Secretaria de Educação** representado pelo o senhor Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **Reis Confecções Ltda ME,** inscrita no CNPJ nº 12.406.424/0001-30**,** neste ato representando pela Sra. Vanessa Paula Almeida de Oliveira Reis, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 9ª do contrato original e consonância com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Valor:

2.1. O contrato sofrerá um acréscimo de 5,8895%, ou seja, de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 17.260,00 (dezessete mil duzentos e sessenta reais).

2.2. O aditamento se faz necessário devido ao acréscimo nas roupas das balizas para os festejos do aniversário da cidade.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br

Ficha	Elemento/Dotação
221	Manut. ativ. adm. Geral educação / uniformes, tecidos e aviamentos / 02.60.01 12.122.0052.2.043 / 33.90.30.23
222	Manut. ativ. adm. Geral educação / uniformes, tecidos e aviamentos / 02.60.01 12.122.0052.2.043 / 33.90.30.23
246	Manut. ativ. ensino fundamental / uniformes, tecidos e aviamentos / 02.60.01 12.361.0403.2.047 / 33.90.30.23
257	Manut. ativ. educação básica 40% / uniformes, tecidos e aviamentos / 02.60.01 12.361.0403.2.049 / 33.90.30.23

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 22 de setembro de 2017

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Willians Gavioli da Silva
Secretário de Educação

Vanessa Paula Almeida de Oliveira Reis
Reis Confecções Ltda ME

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br